



MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA - MT

LEI MUNICIPAL N° 1033, DE 04 DE MARÇO DE 1997.

"Dispõe sobre repasse de numerários."

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc,... e,

Artigo 1º - Fica Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer um repasse numerários mensalmente, de Fevereiro Dezembro de 1.997, no valor R\$ 600,00 (seiscentos reais), aos estudantes á Universitários tulo de auxilio de viagem e manutenção de veículo, para a cidade de Jata - GO

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia - MT, 04 de março de 1997.

NOEMIA PRESSER NIEDERMEIER
PREFEITA MUNICIPAL